



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC
Comissão Permanente de Licitação

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

Data	18/11/2013	Horário: 09h:30min
Licitação / Modalidade	CONVITE PROCESSO	Nº 017/2013 Nº 115/2013

OBJETO:

Contratação de empresa de construção civil com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais para executar a construção de 54 (Cinquenta e quatro) gavetas, no Cemitério Municipal da Jaca, conforme projetos, memorial descritivo e planilhas orçamentárias, parte integrante do edital.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme **Decreto Municipal nº 1897/2013**. Observando que a Licitação foi publicada em Diário Oficial dos Municípios, jornal de circulação no estado, site municipal e mural público, no dia 06/11/2013 a fim de ampla divulgação. Das empresas convidadas, as quais foram: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TABAMAR LTDA ME, CNPJ/MF: 00.263.284/0001-09, BESEN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CNPJ/MF: 79.851.697/0001-01 e PAULO CESAR DIAS ME, CNPJ/MF: 17.930.277/0001-16. Protocolaram envelopes as empresas:

Data	Prot.	Horário	Empresa	CNPJ/MF
18/11/2013	336	08h:07m	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TABAMAR LTDA ME	00.263.284/0001-09
18/11/2013	337	09h:28m	PAULO CESAR DIAS ME	17.930.277/0001-16

Iniciada a sessão, os membros da CPL rubricaram os envelopes de habilitação e proposta, os quais encontravam-se devidamente lacrados. Nesta fase foi verificado que a empresa PAULO CESAR DIAS ME protocolou envelopes com o atraso de vinte e oito minutos, fator passível de pronta inabilitação. Entretanto, visto que nesta condição, restaria apenas uma empresa participando, a CPL ponderou pela aceitação da referida proposta com o intuito de ampliar a competição em busca da proposta mais vantajosa para o município. Assim, em seguida foram abertos os envelopes de habilitação das empresas licitantes, analisados todos os documentos e rubricados por todos os membros da CPL, onde foi constatado que a empresa PAULO CESAR DIAS ME deixou de apresentar toda a documentação de habilitação técnica descrita no item 2.3 do edital e a documentação descrita no item 2.4.2 (Balanço Patrimonial) sendo considerada INABILITADA, enquanto a empresa MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TABAMAR LTDA ME demonstrou atender todas as exigências estipuladas no edital, restando HABILITADA para o certame. Cientes os licitantes do resultado supra, ficam os mesmos notificados e aberto o prazo de direito de recurso previsto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura da presente Ata. Reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão às 10h10min, indo esta assinada por todos os presentes.

ISABELA RAICIK DUTRA POHL
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FERNANDA CRISTINA ROSA
VICE PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SANDRA REGINA FERNANDES DA SILVA
MEMBRO

Licitantes presentes:

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TABAMAR LTDA ME
OSMAR MEYER RIBEIRO